



filiado à

FNU

CUT
BRASIL

FTIUESP
SUT

O REGISTRO

Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores da SANASA-Campinas, CODEN-Nova Odessa, SAAE-Atibaia e Consórcio Americana

Campinas, 24 de junho de 2010

ANO XXIV - Nº 352

www.sindae.org.br Gestão 2008-2012

Concurso é medida urgente e necessária na Sanasa

O atual quadro de funcionários tem número menor do que o necessário

Já se passaram mais de dois anos desde a realização do último concurso público na Sanasa. Quem preencheu todos os requisitos exigidos foi contratado, no entanto, o quadro de funcionários da empresa ainda encontra-se abaixo do número necessário para dar conta de todas as atividades. A conclusão é uma só: é preciso realizar um novo concurso.

Nestes pouco mais de dois anos, muita coisa mudou dentro da Sanasa. Muitos trabalhadores se aposentaram e seus lugares ficaram vagos. A consequência direta foi a sobrecarga de trabalho para aqueles que permaneceram. E com mais tarefas para cumprir aumentaram também os riscos de doenças profissionais e acidentes de trabalho, que elevaram o número de afastamentos pelo INSS.

Para a diretoria do Sindae, com isso, estabeleceu-se um ciclo vicioso, em que um número menor de trabalhadores nos setores provoca sobrecarga de trabalho que, por sua vez, implica em aumento do número de doenças e acidentes, que causam novos afastamentos; e o processo vai se ampliando cada vez mais.

E como sair deste ciclo vicioso e, ao mesmo tempo, perigoso para os trabalhadores? Realizar um amplo concurso público, com a abertura de um número maior de vagas para aqueles setores que mais apresentam carência de mão-de-obra.

Dois anos pode parecer um tempo relativamente curto para muita gente, mas, quando se trata de uma empresa do porte da Sanasa, este é um período

bastante longo em termos de mudanças. Neste período, a empresa cresceu; novas ETEs foram construídas e entraram em funcionamento; a própria cidade cresceu e, com isso, também aumentou consideravelmente a demanda de serviços.

Em resposta às insistentes cobranças da diretoria do Sindae para a realização do concurso público, a direção da Sanasa diz apenas que está tomando as providências, porém, até o momento nada de concreto foi apresentado. Enquanto isso, cresce a cada dia o número de afastamentos por doenças e acidentes de trabalho, consequência direta da sobrecarga de trabalho, evidenciando a urgente realização do concurso para repor o quadro funcional.

Como será a compensação na Copa do Mundo na Sanasa

Na edição 351 de O Registro, publicamos informação do RH dando conta de que, na Sanasa, a compensação para os dias de jogo do Brasil na Copa do Mundo seria igual à da prefeitura. A diretoria da empresa, no entanto, optou por seguir um sistema próprio de compensação.

Desta forma, desde o dia 14 de junho até 1º de julho, os funcionários já estão em regime de compensação para a primeira fase, traba-

lhando trinta minutos além do horário normal todos os dias.

Como a seleção já está classificada para as oitavas-de-final e à medida que o time for avançando, a compensação prosseguirá após 1º de julho.

Em relação à prefeitura, a diferença é que, nos dias em que a seleção brasileira jogar às 11 horas da manhã, os trabalhadores da Sanasa serão liberados às 10 horas e não

precisarão retornar após o jogo. Já os servidores públicos municipais voltarão ao trabalho às 14 horas.

Uma situação bem mais tranquila na Sanasa. No dia do jogo, o trabalhador é liberado às 10 horas, vai para casa assistir e torcer pelo Brasil e, claro, tomar a sua cervejinha gelada. E após, em caso de vitória, vai comemorar despreocupado com os amigos, pois não precisará mais retornar a trabalho.

TST julga ilegal a terceirização das atividades fim na Celtins

Decisão do Tribunal, em Brasília, acatou ação movida pelos Eletricitários de Tocantins

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), órgão máximo da Justiça do Trabalho, julgou nesta quinta-feira, dia 9 de junho, recurso de revista no processo que o Ministério Público do Trabalho move contra a Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins (Celtins), questionando a terceirização da atividade fim da empresa (leitura, ligação, religação, montagem de redes e linhas de transmissão e distribuição, manutenção em geral, operação de subestações, dentre outras). O TST manteve a decisão inicial, considerando ilegal a contratação através de terceiros das atividades fim da Celtins.

Aproximadamente mil trabalhadores prestam serviços à empresa, hoje, nessas condições. O processo começou no ano de 2005, quando o Sindicato dos



Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins (STEET) acionou o Ministério Público do Trabalho (MPT) para denunciar a prática ilegal de terceirização de mão-de-obra da atividade fim da companhia de energia elétrica

ca do Tocantins. Como não foi possível o acordo durante o processo de mediação promovido pelo MPT entre a empresa e o sindicato, o Ministério Público ingressou com Ação Civil Pública junto à Justiça do Trabalho, buscando o reconhecimento da ilegalidade da terceirização da atividade fim.

Desde a primeira decisão no processo (00275-2005-801-10-00-3), a Justiça do Trabalho proferiu sentença no sentido de acatar o pedido formulado pelo MPT. Agora, passados cerca de cinco anos, após sucessivos recursos da Celtins, o TST julgou recurso de revista, quando manteve a decisão, considerando ilegal a contratação através de terceiros das atividades fim da empresa.

Pagamento da indenização do adicional noturno esta previsto para julho

De acordo com informações do RH da Sanasa, transmitidas à diretoria do Sindae em março, o pagamento da indenização do adicional noturno está previsto para julho, tendo como base os salários de junho. E isto foi publicado na edição nº 333 de O Registro. Antes do pagamento, a empresa se comprometeu em apresentar aos trabalhadores um “espelho” com o número de horas a serem indenizadas.

Agora, novas informações do RH dão conta de que ainda não foi possível apresentar este “espelho” àqueles que têm direito à indenização. E que, por isso, se não houver tempo hábil para efetuar o pagamento sobre os salários de junho,

pagos no início de julho, conforme o compromisso assumido em março, o RH se comprometeu a rodar a fazer um ajuste de folha possivelmente ainda na primeira quinzena de julho.

Neste primeiro momento, receberão a indenização todos os trabalhadores que, em caráter constante, estendiam a jornada noturna além das cinco horas da manhã. São funcionários que estão na Captação do Atibaia, nas ETES, nas ETAs e também no serviço de 0800 (antigo 195). Depois desta etapa, a Sanasa fará um novo levantamento, desta vez para pagar a indenização àqueles funcionários que apenas em caráter eventual tinham a jornada de trabalho estendida depois das cinco horas da manhã.

1ª parcela do 13º salário em julho

Conforme determina o atual Acordo Coletivo de Trabalho, a Sanasa deve efetuar o pagamento da primeira parcela do 13º salário para quem não saiu de férias entre janeiro e junho agora, em julho.

O ACT, porém, diz apenas que o crédito deve ser efetuado em julho sem determinar uma data específica para isso.

Por conta disso, a diretoria do Sindae enviará ofício à direção da empresa solicitando que o crédito da primeira parcela do 13º salário àqueles que têm direito seja efetuado no dia 15 de julho.

EXPEDIENTE

O Registro é o boletim informativo do Sindae de responsabilidade da Diretoria Executiva. Sede Campinas: Av. da Saudade, 306, Ponte Preta, Campinas-SP, CEP 13041-670 Fone: (19) 3231-3299. Subsede Atibaia: Rua Lourenço Franco, 180, Centro, CEP 12940-440 Fone: (11) 4412-5605. Diretor de Imprensa: José Luiz Rezende. Jornalista Responsável: Marcos Alves (MTb 21.835/SP). Ilustração: Ubiratan Dantas. Tiragem: 1.500 exemplares. Distribuição gratuita. Site: www.sindae.org.br. E-mail: sindae@terra.com.br

